



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Birigüi, 15 de outubro de 2015.

Parecer 171/2015

Solicitante: **Cristiano Salmeirão**

Presidente da Câmara Municipal de Birigüi

Assunto: Projeto de Lei 153/15 - Desapropriação - Composição Amigável.

Senhor Presidente:

Conforme determinado por Vossa Excelência, estamos enviando parecer sobre o projeto em epígrafe, de autoria do Poder Executivo, para fins de desapropriação amigável de área de terra, para regularização da Rodovia Roberto Rollemberg. Protocolo Geral desta Casa sob número 2859/2015, em 6 de outubro de 2015. Despachado para parecer em 8 de outubro de 2015. Recebido para parecer em 13 de outubro de 2015.

Trata-se de desapropriação mediante acordo, precedida do devido Decreto de Utilidade Pública, que encontra apoio no artigo 10, do Decreto-lei 3.365/41.

Demais disso, é de se registrar que o projeto veio instruído com a documentação necessária para a sua apreciação por esta Casa.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Assim, opinamos pela legalidade do Projeto, e submetemos o presente à alta consideração de Vossa Excelência, e aos demais pares do Legislativo, para as providências que entender cabíveis.

É o parecer.

Wellington Castilho Filho

Procurador Jurídico